PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9397/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 8.474.616,46 (oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de setembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9397/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		,	COM LINGING
1082.092720037.2040	3190.01	100	3.331.432,09	
1082.098460003.2042	3190.91	100	568.567,91	
1672.082440001.2066	3350.43	102	78.171,31	
2043.123610030.2093	3390.36	209	80.000,00	
2043.123610030.2093	3390.39	209	520.000,00	
2043.123610030.2094	3190.11	105	3.650.000,00	
2043.123610030.2094	3390.39	105	100.000,00	
4141.131220001.2198	3190.13	100	20.000,00	
4141.133920026.2200	3390.36	100	122.445,15	
4141.138460000.2202	3390.47	100	4.000,00	
4141.131220001.2197	3390.30	100		40.000,00
4141.131220001.2197	4490.51	100		15.000,00
4141.131220001.2197	4490.52	100		13.530,25
4141.131220001.2198	3190.11	100		20.000,00
4141.132920026.2200	3390.30	100		30.000,00
4141.132920026.2200	4490.51	100		10.000,00
4141.132920026.2200	4490.52	100		13.914,90
4141.138460000.2204	3390.08	100		4.000,00
Recursos Provenientes				
de Excesso de				8.328.171,31
Arrecadação				
		TOTAL	8.474.616,46	8.474.616,46
Dortorios				

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01/09/2004, Rosana da Costa Lima do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1531/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2004, Paulo Roberto Francisco para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Rosana da Costa Lima (Port. nº 1532/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2004, Rosana da Costa Lima para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Rogério Innecco (Port. nº 1533/2004).

Considera exonerado, a contar de 01/09/2004, Paulo Roberto Francisco do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de

Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1534/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2004, André Pinho de Oliveira para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Francisco (Port. nº 1535/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2004, Suzana Santos para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Silvia Maria Faria Machado (Port. nº 1536/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2004, Edna Carvalho Soares para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Paulo Sousa Campos (Port. nº 1537/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Processo 30/6890/2004 - Convite nº 054/2004

Adjudico o fornecimento às firmas: Mobran Indústria, Comércio e Repres. de Móveis Ltda., itens 09, 10, 11 e 15 no valor de R\$ 2.683,54 e Ademóveis Móveis para Escritório Ltda., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16 e 17 no valor de R\$ 30.997,00, perfazendo o valor total de R\$ 33.680,54, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Auxilio transporte – Deferido 20/4238/2004 – Jansen de Carvalho Pereira

Abono refeição — Indeferido 20/3848/2004 — Irany Marron

20/3943/2004 - Marcellus Renato Guimarães Oliveira

Abono refeição – Deferido

20/4237/2004 - Jansen de Carvalho Pereira

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/3920/2004 – Cirley Rocha de Souza

Pagamento do 13º salário proporcional – Deferido 20/3845/2004 – Fabio Rogério Innecco

Pagamento de saldo de vencimentos – Deferido 20/3638/2004 – Heloisa Helena Moreira Assad

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados, a contar de 25/08/04, para os cargos abaixo relacionado, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Agente Educador Infantil;

Port. FME/884/2004 – Ana Paula Moreno de Almeida – Mat. 234.076-8

Professor I:

Port. FME/885/2004 — Cristina Philot Neves Macedo — Mat. 234.081-8

Port. FME/886/2004 - Mariana Barbosa Bretas - Mat. 233.949-7

Port. FME/887/2004 – Ivana Maria de Carvalho Reis – Mat. 233.864-8

Port. FME/888/2004 - Solange do Amor Divino Garcia - Mat. 234.044-6

Port. FME/889/2004 - Lucia Rosalba dos Santos Silva - Mat. 233.847-3

Port. FME/890/2004 – Renata Cristini de Souza Santos – Mat. 234.077-6

Port. FME/891/2004 - Debora da Silva Antunes - Mat. 234.075-0

Port. FME/892/2004 -Jeane Segadas Vianna - Mat. 234.079-2

Port. FME/893/2004 - Luciana Marins da Costa - Mat. 234.080-0

Considerar Nomeado, a contar de 31/08/04, para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem classificatória publicada em 21/08/2003:

Professor I:

Port. FME/894/2004 - Roberta Adriana A. Monteiro - Mat. 234.078-4

Corrigenda na Portaria FME n.º 363/2003 de 09/06/2003, publ. 19/06/2003 onde se lê: ... alínea a do inciso III do art. 40 e seu § 5º da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16.12.98 ... leia-se: ... alínea a do inciso III, § 1º e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98...

Corrigenda na Portaria FME n.º 534/2003 de 04/12/2003, publ. 11/12/2003 onde se lê: ... alínea a do inciso III do § 1º do art. 40 e seu § 5º da Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16.12.98 ... leia-se: ... alínea a inciso III, § 1º c/c e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98...

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Licença Especial - deferido

Proc.210/2433/2004 - Sheila Maria Taovil Sigueira, por 03 (três) meses, de 22/09/2004 a 22/12/2004

Adicional Tempo de Serviço – deferido

Proc.210/2565/2004 – Meraldo da Silveira Velloso

Proc.210/2578/2004 - Dirce Castello B. Lourival e outros...

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.210/2521/2004 - Carla Sena dos Santos

Proc.210/2522/2004 - Carla Sena dos Santos

Proc.210/2547/2004 - Soraia Baptista Corrêa

Proc.210/2569/2004 – Maria Antonieta Cascalheira Ribeiro

Reassunção - indeferido

Proc.210/1973/2004 – Maria José da Silva Rigori

Licença Especial – indeferido

Proc.210/2418/2004 – Vera Regina Pereira de Amorim

Cessão Recíproca – deferido Proc.210/2119/2004 – Desirêe Luzia Martins da Silva, Supervisora Educacional, matrícula nº 233.256-7, da Fundação Municipal de Educação e Márcia Haydee Cavalcanti Schmid, Orientadora nº 5495-1, da Secretaria Municipal de Pedagógica, matrícula Educação de Maricá

Disposição - deferido

Proc.210/1683/2004 - Silvia Regina Siguara Corrêa da Costa, Professor, matrícula nº 226.813-4

Disposição - indeferido

Proc. 210/2147/2004 – Joceli Silva Papazian, Agente Educador Infantil, matrícula nº 232.204-8

Proc. 210/2405/2004 - Caroline Ramos Lourega de Menezes, Professora, matrícula nº 234.066-9

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos na Rua Leoni Ramos, trecho compreendido da Rua Guilherme Briggs a Rua Dr. Alexandre Moura, para evento a realizar-se no dia 28.9.04. a partir das 08:00h (Portaria nº 324/2004).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.